

ERRATA

RETIFICA EDITAL DESCRITIVO DO LEILÃO PÚBLICO

Nº 01/FERROSOS/CEL/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade ON-LINE, tipo MAIOR LANCE, para venda de dos bens indicados no edital descritivo, por meio do Leiloeiro Oficial **Sr. Magnun Luiz Serpa – MATRÍCULA JUCESC AARC/356**, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328, §16º, §18 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016 e a Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações. O Leilão será realizado na modalidade ON-LINE com a abertura da fase de lances iniciando no dia 24 de março de 2025 às 09h00min recebendo os lances na modalidade on-line até as 09h00min. do dia 28 de março de 2025 na finalização de lances (horário de Brasília/DF - BRT-UTC-3), no site: www.serpaleiloes.com.br; tipo MAIOR LANCE de veículos ferrosos destinados a reciclagem; removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios descritos no ANEXO I.

RETIFICA O EDITAL DESCRITIVO: dos seguintes itens do presente edital:

PREAMBULO: onde estava escrito, matrícula JUCESC nº AARC 340;

leia-se – **MATRÍCULA JUCESC AARC/356**.

1.1. No **ITENS 1.1** do edital onde se lia " 1.1 O Leilão será realizado na modalidade ON-LINE, com a abertura da fase de lances iniciando no 24/03/2025, às 09h00min recebendo lances on-line, encerrando a sessão na data de 28/03/2025 às **19h00min**;

leia-se O Leilão será realizado na modalidade **ON-LINE**, com a abertura da fase de lances iniciando no **24/03/2025**, às **09h00min** recebendo lances on-line, encerrando a sessão na data de **28/03/2025** às **09h00min**.

Florianópolis, 10 de março de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5I7X28DE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARICE BEATRIZ SERENA (CPF: 949.XXX.819-XX) em 10/03/2025 às 12:42:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/05/2024 - 16:04:57 e válido até 27/05/2124 - 16:04:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REUUkFOXzMyOTFfMDAwMTUxMDJfMTUxMDJfMjAyNV81STdYMjhERQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00015102/2025** e o código **5I7X28DE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.